



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 012/2012 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 085/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recurso e revisão das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para **PORTADOR DE FICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** abaixo relacionada:

SERVENTE GERAL				
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
Oseias Silva Dos Santos	76601059	VISUAL	Fiscal ledor	NÃO

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas, publicadas por meio do Edital nº 007/2012 na data de 25 de janeiro de 2012.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 03 de fevereiro de 2012.

Paulo César da Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal